



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 05 / 102

Processo Administrativo n.º 11/10/41.891

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Associação de Amigos da EMEF Edson Luís Lima Souto

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, nº 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF EDSON LUÍS LIMA SOUTO**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 56 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor total (R\$)
01	ARMÁRIO DE AÇO	02	374,00
02	ARMÁRIO PORTA BAIXA	01	145,00
03	CADEIRA SECRETÁRIA	02	60,00
04	ROUPEIRO DE AÇO	01	259,00
05	ARMÁRIO MENOR	01	75,00
06	CADEIRA GIRATÓRIA	01	87,00
07	TELEFONE GONDOLA	01	25,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

08	ARMÁRIO DE AÇO	01	184,82
09	CADEIRA SECRETÁRIA	10	274,86
10	MESA	02	202,83
11	CADEIRA SECRETÁRIA	02	111,84
12	RÁDIO GRAVADOR	02	396,00
13	RÁDIO GRAVADOR	01	198,00
14	PERFURADORA	01	219,00
15	TELEFONE SIEMENS	01	39,90
16	ROUPEIRO	01	195,00
17	CÂMERA YASHICA	01	117,00
18	TV 25"	01	899,00
19	DVD JVC	01	259,00
20	ARMÁRIO DE AÇO	02	774,00
21	BEBEDOURO	01	528,00
22	ARMÁRIO DE AÇO	03	1.005,00
23	CALCULADORA DE MESA	01	23,85
24	GUILHOTINA	01	113,80
25	BATEDEIRA	01	418,00
26	PROCESSADOR	01	299,00
27	DVD HYUNDAI	01	145,00
28	MESA P/ ESCRITÓRIO	01	309,00
29	ARQUIVO PASTA	01	420,00
30	BALCÃO	01	400,00
31	RACK	03	840,00
32	PURIFICADOR	01	664,00

SEGUNDA – DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA – DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA – DO VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 10.062,55 (dez mil, sessenta e dois reais e cinquenta cinco centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 56 do processo em epígrafe.

QUINTA – DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 09 de fevereiro de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF EDSON LUÍS LIMA SOUTO

Representante Legal: *Márcia M. Delgado Mariutti*

RG nº *30.182.978-0*

CPF nº *20.449.7368-60*